AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para a realização da **a Implementação de caixa pluvial com manilhamento para desaguar a nascente do Caminho 50, Bairro Hernani Sá.**

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que **seja realizada a Implementação de caixa pluvial com manilhamento para desaguar a nascente do Caminho 50, Bairro Hernani Sá.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a implementação de uma caixa pluvial com manilhamento para desaguar a nascente localizada no Caminho 50, Bairro Hernani Sá. A nascente em questão apresenta um fluxo contínuo de água, que, em períodos de chuva intensa, pode causar alagamentos, erosão do solo e outros transtornos para os moradores da região.

A instalação de uma caixa pluvial adequada, juntamente com um sistema de manilhamento eficiente, visa canalizar a água da nascente de forma controlada, reduzindo assim os riscos de inundações e danos ao meio ambiente. Esta medida não apenas melhora a segurança e a

qualidade de vida dos habitantes, mas também protege o patrimônio público e privado, prevenindo prejuízos materiais e estruturais.

Além disso, a implementação deste sistema contribui para a preservação dos recursos hídricos, evitando desperdícios e promovendo a gestão sustentável das águas pluviais. A adoção de práticas de manejo adequado das águas é essencial para o desenvolvimento urbano ordenado e para a conservação ambiental.

Portanto, é de extrema importância que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realize com urgência a implementação da caixa pluvial com manilhamento para desaguar a nascente do Caminho 50, garantindo assim a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 11 de março de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador